

**MARINHA DO BRASIL**  
**RN / GG ADIDO DE DEFESA, NAVAL, DO EXÉRCITO E AERONÁUTICO**  
**NO JAPÃO E NA REPÚBLICA DA INDONÉSIA**

TÓQUIO, JAPÃO.  
Em 30 de maio de 2008.


**ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2008**

Assunto : Pagamento de Pessoal

Para conhecimento desta Adidância e devidos fins, tomo público o seguinte:

**1 - DIREITO A INDENIZAÇÃO DE HORAS-EXTRAS**

De acordo com a Cláusula nona, item 9.2 do Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho datado de 22 de janeiro de 2008, o Auxiliar Local JEFFERSON CAMAYA CANTERO, NIP 98.1138.52, faz jus a USD 562.80 (quinhentos e sessenta e dois dólares e oitenta centavos) referentes a 11,5 horas-extras com acréscimo de 25%, 3,0 horas-extras com acréscimo de 50%, e 11,5 horas-extras com acréscimo de 35%, cumpridas no mês de maio de 2008.

  
PAULO RICARDO GIRÃO GARCIA  
Capitão-de-Mar-e-Guerra  
Adido

Distribuição:  
PAPEM  
ARQMAR (SDM)  
Arquivo